

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 028/2018

*Reestrutura o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente –  
COMDEMA e, Dá Outras Providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º.** Fica revogado a Lei Municipal nº 2.625/2009 e a Lei 2.857/2012.

**Art. 2º.** Fica alterado o art. 4.º da Lei Municipal n.º 2.472/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º . - O COMDEMA compor-se-á de (9) nove membros titulares com seus respectivos suplentes:**

- a) **01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário;**
- b) **01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Laser e Turismo;**
- c) **01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;**
- d) **01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;**
- e) **01 (um) representante da Associação dos Artesãos de Selbach;**
- f) **01 (um) representante do Grupo de Escoteiros de Selbach;**
- g) **01 (um) representante da ACIS – Associação Comercial e Industrial de Selbach;**
- h) **01 (um) representante da Cotrisoja; e**
- i) **01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município.**

**Art. 3º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 2.472 de 10 de agosto de 2007.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de julho de 2018.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 06.07.2018

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 028/2018  
DE 06 DE JULHO DE 2018**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Reestrutura o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e, Dá Outras Providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 028/2018, para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto de Lei ora encaminhado a Câmara Municipal de Vereadores, visa alterar a composição do COMDEMA, alterando as entidades que participam do conselho conforme Ata n.º 01/2018 (em anexo).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

SERGIO ADEMIR KUHN  
Prefeito Municipal

**EXMO. SR.  
MATHEUS VICENTE HUPPES  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**